
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 079, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO Convênio firmado com o Instituto Euvaldo Lodi- IEL/RN- Núcleo Regional do Rio Grande em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes.

CONSIDERANDO o inciso “i”, da Cláusula Oitava, do Convênio Firmado entre o Instituto Euvaldo Lodi- IEL/RN- Núcleo Regional do Rio Grande e o Município de Jardim do Seridó, onde o município deve “indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento”, para supervisionar o estagiário,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **RANGEL DA SILVA MELO**, ocupante de Cargo Comissionado neste município, para orientar e supervisionar os estudantes do nível Técnico em Informática, uma vez que o mesmo apresenta experiência profissional e certificado em Curso de Montagem e Manutenção de Computadores e Redes, constituído por módulos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de março de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:31478CDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2022. Edição 2733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>